

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 062, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92, Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República.

RESOLVE:


Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03** (três) meses ao servidor **JEOQUIAS DOS SANTOS BRITO**, Auxiliar de Eletricista, Matrícula nº 0000295, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, para o período de **01** de abril de 2022 a **29** de junho de 2022, correspondente ao período aquisitivo de **01/10/2015** a **30/09/2020**.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, de-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 16 de março de 2022.




ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 042 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 23 / 03 / 2022

Caridley Respondeável